



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 4284A DE 15 DE dezembro DE 2014.

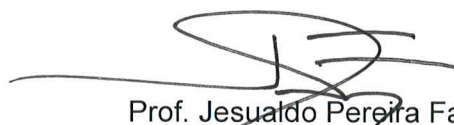
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o disposto no artigo 152, caput, da Lei 8.112/90.


**RESOLVE:**

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, **a partir de 15 de dezembro de 2014**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, sob o nº P3405/14-72, designada pela Portaria nº 3593 de 23/09/2014-GR/UFC, publicada em 14/10/2014, conforme razões apresentadas no Ofício nº 06/2014-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 15/12/14  
  
Assinado